



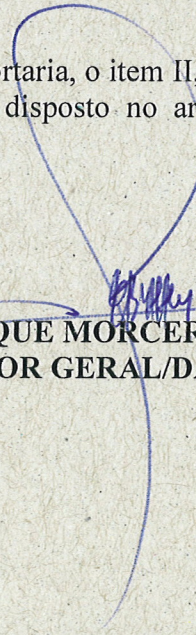
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 538, DE 15 DE MARÇO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003665/2011-87 e 23065.006817/2013-65, resolve:

Incluir na Portaria nº 1.399/DAP, de 11.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 19.08.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **DEISE JULIANA FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº 1695861, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 23.04.2009 a 23.04.2011**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **23.04.2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 22/03/13